

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Fls 02

MENSAGEM Nº 115/2.004.

Ibiúna, 08 de novembro de 2004.

*- Leitura em Sessão
- Cópia aos Edis
- AS COMISSÕES
Ibiúna, 18/11/2004*

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 115, desta data, do Nobre Leôncio Ribeiro da Costa e que tem por objetivo dar denominação da Rua localizada no Bairro Verava como "Rua Paulo Xavier", prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre Senhor, de família tradicional do bairro, era muito conhecido e estimado pelos moradores da comunidade.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

LUIZ FERNANDO PEREIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 446/2004

recebido em 11 de 11 de 2004

trazo vence em de

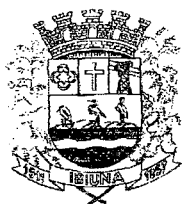
recebido por *[Handwritten Signature]*

Secretaria Administrativa

Recebido: 11/11/2004

[Handwritten Signature] AS TS:osls





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Fls 03
[Signature]

446/2004
PROJETO DE LEI Nº 113/04.
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004.

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Verava.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**RUA PAULINO XAVIER**”, a Rua que tem o seu início no Km 18 da estrada do Verava, com extensão aproximada de um quilômetro, em nosso Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.

[Signature]
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 08 DE 12 DE 2004
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Fls 04

ESTADO DE S. PAULO
Comarca de Ibiuna
Município de Ibiuna
Distrito de Ibiuna
de 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro Civil e Anexos
Comarca de Ibiuna - SP
Rua Zico Soares, 314
Aparecida Aiello Francelin

REGISTRO CIVIL
Sao Paulo

ESTADO DE
COMARCA DE
MUNICÍPIO DE
DISTRITO DE

Silvia Aparecida Aiello Francelin

Oficial a do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 21 de fevereiro de 1996, no Livro Nº C -09, à fls. 03 vº, sob o Nº 4.117, foi feito o Registro de óbito de PAULINO XAVIER.-

falecid o em 07 de fevereiro de 1996, às 2:00 horas, neste distrito no B. de Verava-Ibiuna-SP do sexo masculino de cor branca, profissão aposentado natural de Ibiuna-SP.- domiciliado e residente neste distrito, B. Verava- com setenta e oito anos de idade, estado civil casado, filhº de João Manoel Xavier e de Juvencia Maria de Almeida.-

tendo sido declarante Iraci Pereira da Cruz.- e o óbito atestado pelo Dr. José Henrique Silveira.- CRM nº 31.066, que deu como causa da morte morte subita, insuficiencia cardiaca.- e o sepultamento foi feito no cemitério de sta cidade.-

Observações: - Casado em Itapeirica da Serra-SP com Carolina de Jesus Xavier, livro 09, fls. 247vº, nº 1014. Deixa 4 filhos maiores Eva Manoel Xavier, João Manoel Xavier, Maria Aparecida Xavier, e Luiza Manoel Xavier. Nao, deixa testamento. Nao era eleitora. Deixa bens a inventariar.- Nada mais.:::

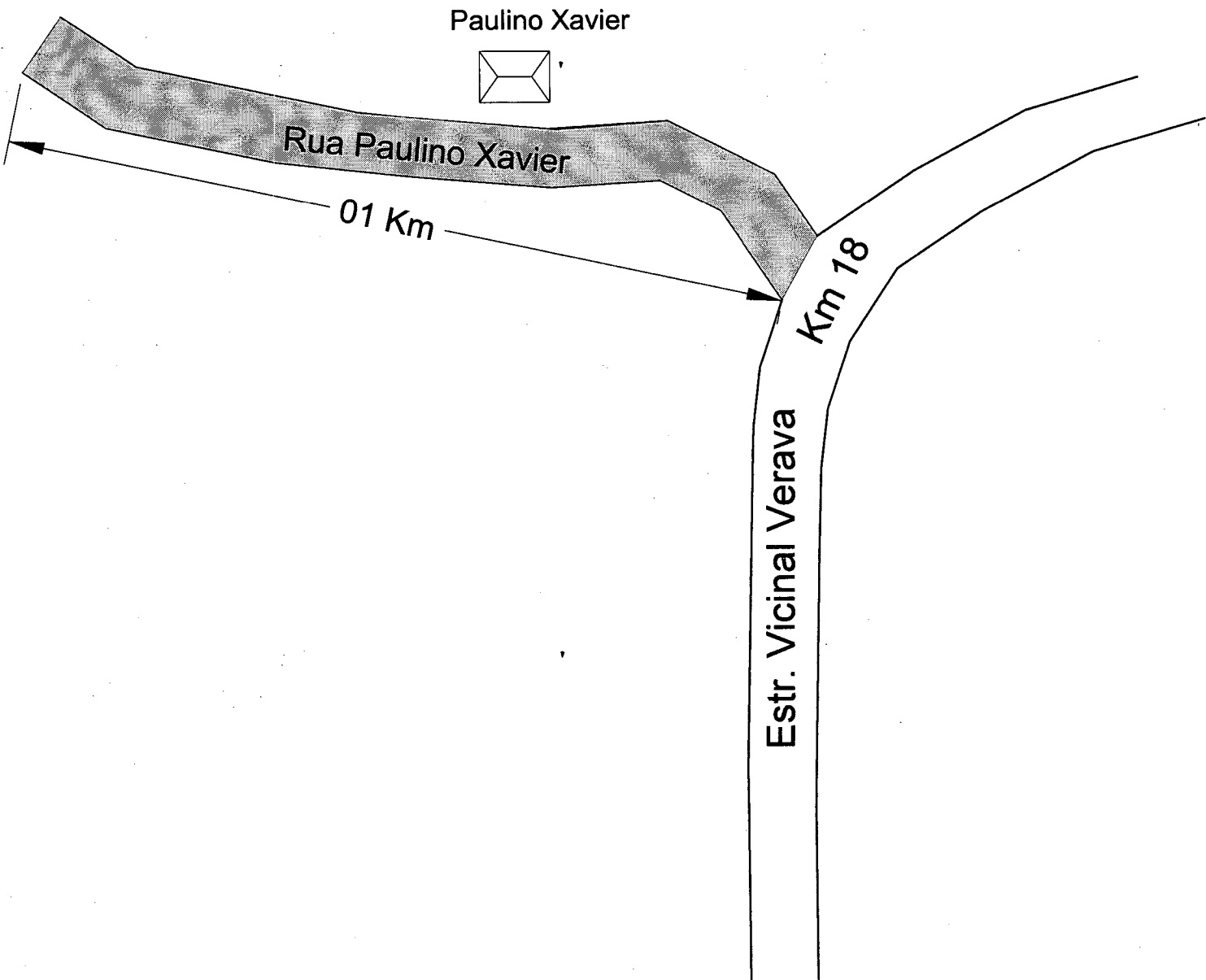
Cartório de Registro Civil e Anexos
Comarca de Ibiuna - SP
Rua Zico Soares, 314
Aparecida Aiello Francelin

O referido é verdade e dou fé.
Ibiuna-SP 23 de fevereiro de 1996

Silvia Aparecida Aiello Francelin
OFICIAL

Fls. 05

Bairro Verava





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 446/2004 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 11 de novembro de 2004 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 p. passado.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente foram expedidas fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 17 de novembro de 2004.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 446/2004

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 11 de novembro passado, o Projeto de Lei nº. 446/2004 que "Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Verava."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Rua existente no Bairro Verava, homenageando o Sr. Paulino Xavier, ilustre Senhor, de família tradicional no bairro, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma via municipal, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 30 DE
NOVEMBRO DE 2004.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA
MEMBRO

PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LÁZARO ANTONIO DE FREITAS
VICE PRESIDENTE

PAULO DIAS DE MORAES
MEMBRO

SALVADOR ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
VICE - PRESIDENTE

FORTUNATO COELHO RAMALHO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

[Handwritten signature]
08

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 446/2004 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 30 de novembro passado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 446/2004 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de novembro passado.

Ibiúna, 01 de dezembro de 2004.

[Handwritten signature]

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 422/2004

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Verava".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica denominada como "RUA PAULINO XAVIER", a Rua que tem o seu início no Km 18 da Estrada do Verava, com extensão aproximada de um quilômetro, em nosso Município, conforme croqui anexo.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE 2004.

LUIZ FERNANDO PEREIRA
PRESIDENTE

CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA
1º SECRETÁRIO

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

Ofício GPC nº. 465/2004

Ibiúna, 08 de dezembro de 2004.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 422/2004**, referente ao Projeto de Lei nº. 115/04, nesta Casa tramitou com o nº. 446/2004, que “Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Verava.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 07 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO PEREIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

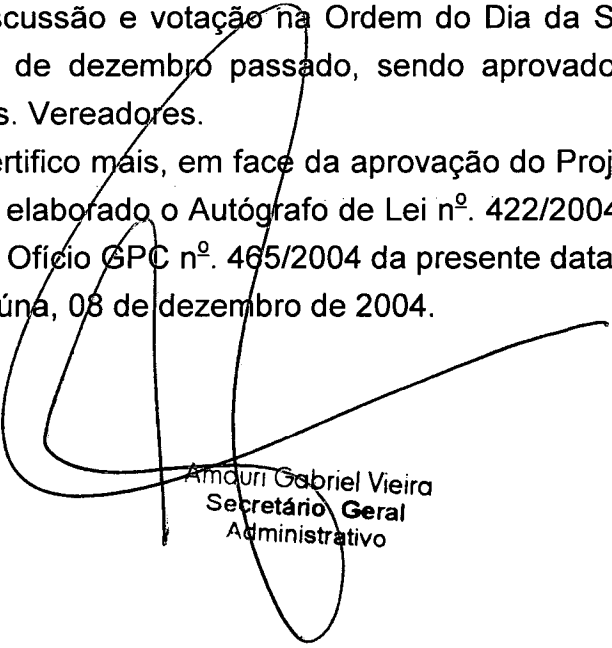
e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 446/2004 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro passado, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico mais, em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 446/2004 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 422/2004, encaminhado através do Ofício GPC nº. 465/2004 da presente data.

Ibiúna, 08 de dezembro de 2004.


Amadori Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo